



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**REQUERIMENTO N° , de 2005.
(Da Sra. ALICE PORTUGAL)**

Requer à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública para discutir a posição do governo brasileiro em relação à inclusão da Educação no Acordo Geral de Serviços da Organização Geral do Comércio.

Senhor Presidente,

Contrariando as conclusões da Conferência Mundial do Ensino Superior realizada em Paris, em outubro de 1998, sob coordenação da Unesco, quando se estabeleceu que o ensino superior é um serviço público, portanto um direito a que todo cidadão tem acesso, a OMC - Organização Mundial do Comércio – tem incluído em sua pauta de negociações com os países membros a inclusão da educação como um serviço comercial. Esta iniciativa tem sido capitaneada por importantes países, entre eles os EUA, o Canadá, a Austrália, a Nova Zelândia, a Noruega e o Japão.

O principal motivo dessa ofensiva é a constatação de que o cobiçado mercado mundial de conhecimento movimentou o montante de 53 bilhões de dólares somente no ano de 2003. Isto motivou esta ameaça em escala global ao ensino público, que tem sido negociada a portas fechadas pela OMC. Trata-se, na verdade, de uma nova rodada de liberalização do setor de "serviços" dentro do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços.

Nessa definição de "serviço" estão direitos como saneamento básico, saúde e educação, que foram incluídos nas negociações que ocorreram em Doha, no Catar, em novembro de 2001. Caso o Brasil inclua no GATS seu setor de educação, a legislação nacional será subordinada às regras da OMC, e a educação será tratada internacionalmente e como mercadoria. Empresas estrangeiras poderão reclamar, por exemplo, de "concorrência desleal" das universidades públicas.

Considerando que a OMC não é o foro adequado para a deliberação sobre temas de alta relevância estratégica que se constituem reserva soberana da regulação estatal, como saúde, meio ambiente, propriedade intelectual e educação;

C7FBE32D33*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Considerando que, além desses temas, a OMC quer também regular como serviço o patrimônio difuso das nações, como o folclore, a culinária e o artesanato;

Considerando que, embora o Brasil seja membro da OMC e esteja discutindo no âmbito da entidade a forma de cumprir suas regras, o Congresso Nacional desconhece as posições que o governo brasileiro está defendendo nas discussões sobre do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso XIV e do art. 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja realizada, pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, Audiência Pública destinada discutir a posição do governo brasileiro em relação à inclusão da educação no Acordo Geral de Serviços da Organização Geral do Comércio.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta audiência pública as seguintes autoridades:

- 1- Representante do Ministério da Educação;
- 2- Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- 3- Professora Ana Lúcia Gazzola, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais e presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes);
- 4- Estudante Gustavo Petta, presidente da União Nacional dos Estudantes.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2005.

Alice Portugal
Deputada Federal

C7FBE32D33*